

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 012/2021 – UEPA

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A Universidade do Estado do Pará (UEPA) através de seu Centro de Ciências Naturais e Tecnologia e em parceria com a Prefeitura de Parauapebas, torna público que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para o Curso de Especialização (pós-graduação lato sensu) em Educação Ambiental, na modalidade presencial e gratuita.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo para o **Curso de Especialização em Educação Ambiental** será regido por este Edital.

1.2 Nenhum (a) candidato(a) poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital para eximir-se de quaisquer responsabilidades.

1.3 Ficarão sob a responsabilidade da Comissão de Seleção do Curso de Especialização em Educação Ambiental a incumbência de fornecer informações complementares a este Edital, relacionadas ao Processo Seletivo, além de providenciar e coordenar todas as ações inerentes a sua realização.

2 DO CURSO

2.1 DO OBJETIVO

2.1.1 O Curso de Especialização em Educação Ambiental, modalidade presencial e gratuita, do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia, da UEPA, tem como objetivo qualificar e especializar 30 (trinta) profissionais de diferentes áreas do conhecimento oferecendo subsídios técnico-pedagógicos para atuar como multiplicadores ambientais em seus respectivos campos, tratando temas referentes ao desenvolvimento de estudos dos problemas ambientais, provocados pela ação antrópica, nos seus diferentes aspectos: solo, fauna, flora, água e ar; observando, além da funcionalidade do ambiente, a dependência do ser humano com o meio e a forma como as práticas ambientais educativas podem ajudar a promover a sua sustentabilidade na Amazônia.

2.2 DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS

2.2.1 O Curso de Especialização em Educação Ambiental compreenderá uma carga horária total de 390 horas/aula, dividida em 11 componentes curriculares, além de um Trabalho de Conclusão de Curso. As aulas do Curso de Especialização em Educação Ambiental serão desenvolvidas nas dependências Centro Universitário de Parauapebas – CEUP, Rua A, Quadra e Lote Especial, S/N - Bairro Cidade Nova (prox. ao Hospital Municipal) - CEP 68515-000 - Parauapebas-PA, onde também funcionará a Secretaria Acadêmica do curso.

2.2.2 O Curso de Especialização em Educação Ambiental deverá ser integralizado em, no mínimo, 18 meses e, no máximo, em 24 meses.

3 DAS VAGAS

3.1 Para fins deste Edital, serão ofertadas 30 (trinta) vagas.

3.2 Poderão candidatar-se às vagas os servidores da Prefeitura de Parauapebas, efetivos e temporários, que sejam portadores de diploma de curso superior de graduação, **em qualquer área de conhecimento**.

4 PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Não haverá pagamento de taxa de inscrição.

4.2 A inscrição do candidato será realizada exclusivamente por meio do endereço eletrônico <https://www4.uepa.br/selecao/inscricoes/>, no período estabelecido no cronograma deste Edital (Anexo I). Os documentos abaixo relacionados deverão ser **DIGITALIZADOS** e juntados em um único arquivo, em formato PDF, e anexados no formulário de inscrição online:

a) Comprovante de vínculo institucional – declaração do Departamento Pessoal ou contracheque;

b) Um arquivo com cópias do Histórico e Diploma do Curso de Graduação. Se o Diploma e o Histórico do Curso de Graduação estiverem em tramitação ou caso o candidato esteja cursando o último período do curso de Graduação, estes poderão ser substituídos por uma Declaração de Conclusão de Curso de Graduação, emitida pela IES. Se estrangeiro, as cópias autenticadas do Histórico e Diploma do Curso de Graduação devem possuir o visto do consulado brasileiro no país de origem e virem acompanhadas de tradução público juramentado;

c) Carteira de Identidade e CPF (frente e verso)

d) Currículo Lattes com comprovações;

e) Um pré-projeto (conforme Item 5.2.4)

4.3 É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos antes de sua submissão, podendo alterar seus dados e anexos (exceto CPF) até o prazo final das inscrições, conforme o cronograma no Anexo I. O erro de digitação na ficha online e/ou a ausência de algum documento e/ou erro dos arquivos digitais anexados, acarretará o **INDEFERIMENTO** da inscrição do candidato. O candidato se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

4.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição condicional, extemporânea ou que não cumpram as normas descritas neste edital.

4.5 Serão considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores, Polícias Militares, Corpos de Bombeiros Militares, a Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, além de carteiras expedidas por órgãos de classe e conselhos que, por Força de Lei Federal, valem como identidade, desde que possuam fotografia.

4.6 Não serão aceitos documentos ilegíveis.

4.7 A relação das inscrições homologadas será divulgada na Secretaria do Curso de Especialização em Educação Ambiental e/ou no site: www.uepa.br e/ou <https://paginas.uepa.br/pcambientais>, conforme cronograma descrito no Anexo I.

4.8 Não serão aceitas inscrições via fax, WhatsApp, e/ou correio eletrônico.

5 DO PROCESSO SELETIVO

5.1 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

5.1.1 O processo de seleção dos candidatos será realizado e efetivado pela Comissão de Seleção do Curso de Especialização em Educação Ambiental.

5.2 DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.2.1 O processo de seleção constará de 2 (duas) fases, conforme indica o Quadro 2, a saber:

Fase 1: Análise do pré-projeto (ver **Anexo II**) e Análise do Currículo Lattes (ver **Anexo III**); **Fase 2:** Entrevista (ver **Anexo IV**).

5.2.2 Nas avaliações constantes no item 5.2.1, o candidato receberá **notas de 0 (zero) a 10 (dez)**.

Quadro 2. Cronograma das Fases do Processo Seletivo para o Curso de Especialização em Educação Ambiental.

Fase	Avaliação	Peso	Tipo	Data	Local	Horário Local	Nota Mínima para Aprovação
1	Análise do Pré-projeto e do Currículo Lattes	4	Eliminatória	-	-	-	-
2	Entrevista	6	Eliminatória	01/02/2021	Parauapebas PA	08:00 h às 20:00 h	Ver itens 9.5 e 9.6

5.2.3 A Análise do Pré-projeto e do Currículo Lattes, de **caráter eliminatório**, será realizada com base no material enviado pelos candidatos no momento da inscrição. O cálculo da pontuação do Pré-projeto e do currículo Lattes dos candidatos será baseado nos critérios constantes nos anexos **II e III**.

5.2.4 O Pré-projeto deverá possuir 2 a 5 laudas, sem contar a Capa (contendo cabeçalho, título do pré-projeto e o número de RG e CPF – **o pré-projeto não deverá conter o nome do candidato**); Formato de papel A4; Fonte: Times New Roman; Tamanho 12; Espaço 1,5; Margens 3,0 (superior/esquerdo) e 2,0 (inferior/direita). Além disso, deverá conter:

- **Introdução** (Importância do tema, formulação do problema e fundamentação teórica);
- **Objetivos** (Descrever os Objetivos Geral e Específicos);
- **Justificativa** (Justificar a relevância do trabalho em termos acadêmico, científico, social, econômico, ambiental e/ou cultural);
- **Metodologia** (Descrever a metodologia empregada para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados);

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

- **Cronograma de Atividades** (Período máximo de 18 meses);
- **Referências** (Relacionar as obras da literatura citadas, de acordo com as normas da ABNT em vigor).

5.25 O Currículo Lattes deverá ser comprovado, isto é, acompanhado pelos documentos que comprovem as informações nele apresentadas.

5.2.5.1 Os comprovantes deverão ser apresentados na ordem em que aparecem na tabela de pontuação (**Anexo III**).

5.26 A Entrevista será realizada no Centro Universitário de Parauapebas – CEUP, Rua A, Quadra e Lote Especial, S/N - Bairro Cidade Nova (prox. ao Hospital Municipal) - CEP 68515-000 - Parauapebas-PA. A Entrevista será pontuada com base em critérios definidos no **Anexo IV**.

5.2.6.1 Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da entrevista com, pelo menos, 30 (trinta) minutos de antecedência e apresentar documento de identificação, conforme Item 4.5.

5.2.6.2 Não haverá segunda chamada ou repetição da entrevista. O não comparecimento à Entrevista caracterizará em desistência do candidato e resultará na sua eliminação do processo seletivo.

5.27 A nota final do candidato será determinada pela média ponderada de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF = [(PP \times 3) + (AC \times 3) + (E \times 4)] / 10.$$

Aqui, NF = Nota Final; PP = Pré-projeto; AC = Currículo Lattes; E = Entrevista.

5.28 Será considerado aprovado o candidato que obtiver **Nota Final igual ou superior a 5,0 (cinco)**.

5.29 A classificação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente das notas finais obtidas por eles, até o preenchimento das vagas.

5.2.10 Em caso de empate na nota final será observada a vantagem obtida pela ordem dos seguintes critérios:

- a) Maior nota na Entrevista.
- b) Maior nota no Currículo Lattes.
- c) Maior nota na Análise de Pré-projeto.
- d) Maior idade.

5.2.11 Os resultados preliminares das etapas serão divulgados na data prevista no cronograma deste Edital (**Anexo I**), no site www.uepa.br e/ou <https://paginas.uepa.br/pcambientais>.

5.2.12 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado na Secretaria do Curso de Especialização em Educação Ambiental (no CEUP – Parauapebas) e/ou no site: www.uepa.br e/ou <https://paginas.uepa.br/pcambientais>, conforme cronograma apresentado no **Anexo I** deste edital.

6. DOS RECURSOS

6.1. Serão admitidos recursos às diferentes fases constantes no edital do Processo Seletivo para o Curso de Especialização em Educação Ambiental da Universidade do Estado do Pará, conforme prazos estabelecidos no Cronograma do Processo Seletivo (**Anexo I**) e em formulário específico.

6.2. O formulário para recurso consta no **Anexo V**.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

6.3. Para proceder a solicitação de recurso o candidato deverá enviar o Formulário de Recurso preenchido e assinado, junto com os documentos comprobatórios que se fizerem necessários, por email, para o endereço pcambientais@hotmail.com, conforme Cronograma do Processo Seletivo, **Anexo I**.

6.4. No recurso, o candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Se no teor do recurso houver desrespeito aos membros da Banca, o mesmo será indeferido.

6.5. Somente serão apreciados os recursos impetrados baseados nestas instruções, sendo garantido aos candidatos o livre acesso ao parecer da comissão que decidiu o recurso.

7. DA MATRÍCULA

7.1. A matrícula será feita na Secretaria do Curso de Especialização em Educação Ambiental, no CEUP – Parauapebas/Pará, e será renovada semestralmente. A matrícula será feita em blocos semestrais de atividades disciplinares integradas.

7.2. No ato da matrícula deverão ser entregues cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- a) Ficha Funcional ou Comprovante de vínculo institucional ou declaração do Departamento Pessoal ou contracheque;
- b) Histórico e Diploma do Curso de Graduação. Caso o diploma esteja em confecção, o candidato aprovado e classificado deverá trazer a Ata de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso de graduação juntamente com um certificado (ou declaração) de conclusão da graduação;
- c) Documento oficial de identificação com foto (conforme Item 4.5);
- d) RG e CPF;
- e) Documento comprobatório de quitação com o Serviço Militar (somente para homens);
- f) Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou, na ausência deste, a Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros, disponível no endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- g) Duas fotografias 3x4 recentes;
- h) Comprovante de residência;
- i) Requerimento de matrícula devidamente preenchido (disponível no endereço <https://paginas.uepa.br/pcambientais/formularios.html>).
- j) Ficha de cadastro de aluno regular devidamente preenchido (disponível no endereço <https://paginas.uepa.br/pcambientais/formularios.html>).

7.3. A matrícula poderá ser realizada por procuração, com data de validade de pelo menos 3 meses.

7.4. Não serão aceitas matrículas de candidatos com documentação incompleta.

7.5. O candidato aprovado que não fizer a matrícula, conforme **Cronograma do Processo Seletivo, Anexo I**, perderá a vaga.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1.** A qualquer tempo o candidato poderá ser excluído do curso de Especialização em Educação Ambiental quando identificado o não atendimento às normas descritas no Regimento do curso, improbidades ou irregularidade nos documentos apresentados na matrícula.
- 8.2.** Na impossibilidade de realização de qualquer uma das fases do Processo Seletivo, por qualquer problema ocorrido, não serão ressarcidos quaisquer tipos de despesas, seja com transporte, alimentação, hospedagem e outros.
- 8.3.** Não serão permitidos o trancamento da matrícula ou de disciplinas no primeiro semestre do curso.
- 8.4.** As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este, a qualquer momento, se agir de má fé, utilizando-se de declaração falsa, estar sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do Art. 10º, do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979, sendo também eliminado do Processo Seletivo e respondendo por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.
- 8.5.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização em Educação Ambiental.

Belém, 25 de fevereiro de 2021.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 012/2021 – UEPA

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

**ANEXO I
CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	DATA
DAS INSCRIÇÕES	
Período de inscrição dos candidatos	01/03/2021 a 31/03/2021
Divulgação da lista das inscrições homologadas	02/04/2021
Período de recurso de inscrições não homologadas	05 e 06/04/2021
Resultado de recurso de inscrições não homologadas	07/04/2021
1ª FASE – ELIMINATÓRIA	
Divulgação da lista dos aprovados na Análise do Pré-projeto e Currículo Lattes	14/04/2021
Período de recurso da 1ª Fase	15 e 16/04/2021
Resultado de recurso da 1ª Fase	20/04/2021
2ª FASE – ELIMINATÓRIA	
Realização das Entrevistas – 2ª Fase	27/04/2021
Resultado dos candidatos aptos na 2ª Fase	29/04/2021
Período de recurso da 2ª Fase	30/04 e 03/05/2021
Resultado de recurso da 2ª Fase	04/05/2021
RESULTADO FINAL	
Divulgação do Resultado Final	05/05/2021
Período de Matrícula	06 e 07/05/2021
Reunião de Acolhimento	10/05/2021
Início das Aulas	11/05/2021

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 012/2021 – UEPA
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL

ANEXO II
FICHA DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

Nome do Candidato: _____

Título do Pré-Projeto de Pesquisa:

Itens	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Introdução <ul style="list-style-type: none">O pré-projeto de pesquisa apresenta relevância acadêmica, social, econômica, cultural e ambiental? Descreve o problema e apresenta a justificativa?A fundamentação teórica é atual, obedece às normas da ABNT e é compatível com o objeto de estudo?	2,0	
Objetivos <ul style="list-style-type: none">Os objetivos são adequados e apresentam clareza em relação ao pré-projeto de pesquisa proposto?	2,0	
Metodologia <ul style="list-style-type: none">Há adequação entre os objetivos propostos e a metodologia empregada na execução do pré-projeto de pesquisa?A metodologia está descrita de forma detalhada?Descreve a forma de análise que será empregada?	3,0	
Cronograma de Atividades <ul style="list-style-type: none">O cronograma é executável num período máximo de 18 meses?Apresenta as etapas para o desenvolvimento do Pré-projeto?	1,5	
Referências <ul style="list-style-type: none">As Referências são atualizadas (últimos 5 anos)?Estão organizadas em conformidade com a ABNT?Estão citadas corretamente de acordo com a ABNT?	1,5	
Total da Pontuação Obtida		

Belém, ____/____/____

Membro da Comissão Avaliadora

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 012/2021 – UEPA

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

**ANEXO III
FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

Nome do Candidato: _____

PRODUÇÃO DO QUINQUÊNIO (A partir de 2016)	PONTOS	QTDE.	TOTAL
Documentos comprobatórios entregues ordenados de acordo com o ANEXO III	0,3	–	
1. TÍTULOS ACADÊMICOS (Até 1,0 ponto)			
Pós-Graduação (Não cumulativo)	1,0		
2. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA (Até 3,0 pontos)			
2.1 Artigos Publicados segundo o Qualis mais recente da área INTERDISCIPLINAR disponibilizado na Plataforma Sucupira			
Artigo completo em periódico A1	2,0/artigo		
Artigo completo em periódico A2	1,7/artigo		
Artigo completo em periódico B1	1,4/artigo		
Artigo completo em periódico B2	1,1/artigo		
Artigo completo em periódico B3	0,8/artigo		
Artigo completo em periódico B4	0,5/artigo		
Artigo completo em periódico B5	0,2/artigo		
Artigo completo em periódico C ou sem Qualis (com ISSN)	0,1/artigo		
2.2 Livros e capítulos de Livros			
Autoria de livro ou e-book	2,0/livro		
Organização de livro ou e-book	1,5/organização		
Autoria de capítulo de livro ou e-book	0,6/capítulo		
2.3 Trabalhos em eventos			
Trabalho Completo publicado em anais de evento científico Internacional	0,6/trabalho		
Trabalho Completo publicado em anais de evento científico Nacional/ Regional/Local	0,5/trabalho		
Resumo e/ou Resumo Expandido publicados em anais de evento científico Internacional	0,3/resumo		
Resumo e/ou Resumo Expandido publicados em anais de evento científico Nacional/Regional/Local	0,2/resumo		
3. PRODUÇÃO TÉCNICA (Até 2,0 pontos)			
3.1 Trabalhos técnicos			
Consultoria	0,2/consultoria		

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

Relatório técnico	0,2/relatório		
3.2 Demais tipos de produção técnica			
Organização de evento (Técnico, Científico e/ou Cultural)	0,2/organização		
Participação em evento (Técnico, Científico e/ou Cultural)	0,1/participação		
Prêmios científicos	0,5/prêmio		
Desenvolvimento de Material Didático e Instrucional	0,5/Material		
Desenvolvimento de Aplicativo para Celular	0,5/Aplicativo		
Desenvolvimento de Produto	0,5/Produto		
3.3 Orientações Concluídas			
Monografia de especialização	0,3/Monografia		
Trabalho de conclusão de curso (TCC)	0,2/TCC		
4. DADOS COMPLEMENTARES (Até 2,7 pontos)			
Bolsista em projeto de IC, ensino, pesquisa, extensão	0,4/projeto		
Voluntário em projeto de IC, ensino, pesquisa, extensão	0,2/projeto		
Bolsista em Monitoria e/ou Estágio	0,4/ano		
Voluntário em Monitoria e/ou Estágio	0,2/ano		
Ministrar: Curso, Minicurso, Oficina; Proferir: Palestra, Conferência; Coordenar: Mesa redonda; Outros (até 10)	0,2/apresentação		
Apresentação de trabalho oral/pôster (até 10)	0,1/apresentação		
Participação em Curso, Minicurso, Oficina, Palestra, Conferência, Mesa redonda, Seminário e Outros (até 10)	0,1/participação		
Participação em Comissões, Bancas Examinadoras (TCC, Especialização, Mestrado, Doutorado, etc.) (até 10)	0,1/participação		
Disciplinas cursadas como aluno regular ou como Aluno Especial em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> – mestrado e/ou doutorado (Até duas disciplinas)	0,5/disciplina		
5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Até 1,0 ponto)			
Na educação básica	0,3/ano		
Na educação superior	0,4/ano		
Outra experiência profissional	0,2/ano		
PONTUAÇÃO TOTAL			

Belém, ____/____/____

Membro da Comissão Avaliadora

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 012/2021 – UEPA

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

ANEXO IV

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Nome do Candidato: _____

Candidato	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Apresenta disponibilidade de tempo para cursar a Especialização. Possui interesse em se manter na Especialização. Apresenta capacidade de trabalho em grupo, iniciativa e autonomia.	2,0	
Apresenta experiência ou vivência em atividades de Educação Ambiental como projetos de EA, mutirões de EA, atividades de extensão em EA, atividades em comunidades ou grupos sociais voltadas para EA e outros.	2,0	
Demonstra domínio de conhecimento do pré-projeto de pesquisa proposto e verbaliza com clareza e objetividade acerca do seu conteúdo.	2,0	
Responde a questões livres que a Banca Examinadora considera pertinentes ser esclarecidas pelo candidato sobre seu currículo, trajetória acadêmica, trajetória profissional, entre outras.	2,0	
Demonstra potencial, interesse e motivação para desenvolver estudos mais avançados na Especialização em Educação Ambiental, produzir artigos, trabalhos para eventos científicos, a partir de seu pré-projeto de pesquisa e finalizar a monografia em até 18 meses.	2,0	
Total da Pontuação Obtida		

Belém, ____/____/____

Membro da Comissão Avaliadora

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 012/2021 – UEPA

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

ANEXO V

FORMULÁRIO DE RECURSO

Parauapebas, ____ de _____ de 2021

Ao Coordenador do Processo Seletivo
Curso de Especialização em Educação Ambiental
Universidade do Estado do Pará

Assunto: Recurso

Senhor Coordenador,

Eu, _____, RG:
_____, Emissão: _____; Órgão: _____; CPF: _____, na
condição de candidato(a) ao **Processo Seletivo para o Curso de Especialização em Educação
Ambiental 2021**, da Universidade do Estado do Pará, solicito que seja apreciado o Recurso, no referido
Processo, com base na justificativa e anexo (se houver) descritos abaixo.

JUSTIFICATIVA:

Anexo(s):

Atenciosamente,

Assinatura